



O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e da Coordenação Institucional do Programa PartiuIF, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado**, regido pelo **Edital nº 10/2025**, para a seleção de profissionais para atuação no **Programa PartiuIF - IFG**.

1. DOS RESULTADOS

Neste documento está disposta a relação dos candidatos classificados, conforme a pontuação obtida na análise documental e nos critérios de avaliação estabelecidos no **Edital nº 10/2025/PROEX/IFG**. Os(as) candidatos(as) cuja inscrição estiveram em desacordo com os requisitos estipulados ao longo deste edital foram desclassificados.

2. DOS RECURSOS

Conforme o **item 8.2** do edital, os(as) candidatos(as) poderão **interpor recurso contra o Resultado Preliminar** exclusivamente mediante e-mail, por meio do endereço eletrônico **partiu.if@ifg.edu.br**, até às **23:59h do dia 15/04/2025**. Os recursos deverão ser fundamentados e apresentados no modelo disponível no **ANEXO IV** do presente edital. Somente serão aceitos **recursos devidamente justificados** e enviados **dentro do prazo estipulado**. A resposta ao recurso terá caráter definitivo, não sendo aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso (item 8.4 do edital).

3. DO JULGAMENTO DE CASOS OMISSOS

Conforme disposto no **item 8.5**, a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo** será encarregada da análise dos recursos apresentados e do julgamento de casos omissos e/ou situações não previstas no edital.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **resultado final do Processo Seletivo Simplificado** será divulgado no dia **16/04/2025**, nos seguintes canais institucionais:

Site do IFG: <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao?layout=edit&id=41314>

Site da FUNADIF: <https://www.funadif.org.br/editais/editais-2025>

5. DO RESULTADO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE				
Apoio Pedagógico				
Ordem	Nome	Pontuação	Situação	Classificação
1	Rodrigo Fernandes da Silva	18	Classificado	1º
2	Juliana dos Santos Silva	8	Classificado	2º
3	Dandara Marlene Mendes	-	Desclassificado (item 5.8)	-
Professores				
Ciências da Natureza				
• Não houve inscritos.				

Língua Portuguesa				
<ul style="list-style-type: none"> • Não houve inscritos. 				
Matemática				
1	Tauã Dias dos Santos Torres	37	Classificado	1º
2	Euflauzina Bezerra da Silva	-	Desclassificado (item 5.8)	-
Monitores				
1	Iranildes Moreira Dias	11	Classificado	1º
2	Maria Santana Pereira Fernandes	3	Classificado	2º
3	Ihelen Cristina Cesário de Torres	-	Desclassificado (item 5.8)	-
4	Gleiciane Moreira Dias	-	Desclassificado (item 5.8)	-
5	Kelry Lorrany Silva Gomes Torres	-	Desclassificado (item 5.8)	-
6	Adrielle Fernandes da Cunha	-	Desclassificado (item 5.8)	-
7	Adenisa Pereira Fernandes	-	Desclassificado (item 5.8)	-
8	Tayza Fernandes Santos	-	Desclassificado (item 5.8)	-

Goiânia, 14 de abril de 2025

(assinado eletronicamente)

WILLIAN BATISTA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Goiás

Portaria 1752/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 14/04/2025 20:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639505

Código de Autenticação: e6b1e96d9b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2231 (ramal: 2231)